



Recebi em 09/08/21
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 068/2021

Bancada DEM - MDB

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

O programa "REURB", Regularização Fundiária Municipal seja custeado pelo valor oriundo de receita extraorçamentária advinda de repassas aos municípios da venda da CEEE-D, referentes à parte do passivo tributário de ICMS da CEEE-D.

Justificativa

Atualmente, vemos em nossa cidade o grande número de habitações irregulares e que necessitam passar por um processo de regularização fundiária. Afinal, essa é uma antiga demanda de nossa comunidade, a qual mesmo com a realização de diversas iniciativas de promover a regularização fundiária por parte das gestões anteriores, como por exemplo a iniciativa que promoveu a regularização de uma parcela das moradias do "Parque 7", essa é uma demanda extremamente latente em nossa comunidade.

Desta forma, a presente indicação justifica-se justamente diante da necessidade do Poder Executivo e do Poder Legislativo de buscar soluções para as demandas dos munícipes de Balneário Pinhal. Assim, faz-se necessário que o Poder Executivo promova ações com vistas a adesão e implementação do REURB em nossa cidade, como o exposto no PL 33/2021, bem como, o Poder Legislativo busque alternativas nessárias para a execução do referido programa.

Portanto, a verba extraorçamentária que foi repassada ao município poderá cobrir eventuais custos, evitando que estes sejam repassados aos munícipes de Balneário Pinhal, garantindo de maneira definitiva a execução do programa e por

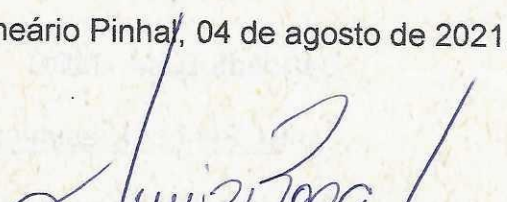


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

consequência a regularização fundiária das habitações necessárias.

Balneário Pinhal, 04 de agosto de 2021.


Cezar Furini – MDB


Luis Carlos Rosa Lopes – MDB


Aldo Menegheti – MDB


Alberto Nunes Pinto - DEM